



Valide aqui
este documento

8^o

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

25/010170

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 82482-A	Nº: 01	Lº: 4T FLS.: 184 Nº: 62458

MATRÍCULA Nº 82482, FLS. 132, Lº 2DE-2, RENOVAÇÃO EM 25/01/2000.

IMÓVEL: RUA IBIÁ, PRÉDIO Nº 517 - APTº 602 DO BLOCO 03, e a fração ideal de 7281/3.480.000 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 94,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira (antiga Travessa Alves), mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola; à esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), mais 5,50m (alargando o terreno), mais 18,50m, (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundado o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno. Lote destinado a escola a ser doado ao município do Rio de Janeiro, medindo: 31,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), 28,00m de fundos, 51,50m à direita e 51,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote nº 1; confrontando à esquerda com faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, de Anísio Poço Gonçalves, e com o fim da Rua Apurinãs, antiga Travessa Pinto Guedes, fundos dos prédios nºs 443 de Otacilio Alves Barreto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquídea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves Melo, anteriormente de Antonio Moreira Ramos, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira nº 360, de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadão de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima nº 516, de Lavinia Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo. **PROPRIETÁRIOS:** AMAURI RIBEIRO e sua mulher CLERECIR TORRES RIBEIRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 278.938.397-91, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DE-2, fls. 132, sob nº 82482, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, conforme escritura de 29/06/1984 lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4128, fls. 278), registrada em 20/03/1985 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL:

AV-1-82482-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 82482, fls. 132 do Lº 2DE-2, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL:

AV-2-82482-A- HIPOTECA/SUB-ROGAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme contrato particular de 04/12/1981, registrado neste cartório no Lº 2AO, fls. 64 nº 21.511 em 16/12/1981, tendo sido a mesma sub-rogada conforme escritura de 29/06/1984 lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4128, fls. 278), averbada no Lº 2DE-2, fls. 132, sob nº 82482, AV-3 em 20/03/1985 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL:

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LTB4N-9QFKA-E5BUH-KZ446>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento **V-3-82482-A- CAUÇÃO/RATIFICAÇÃO:** O imóvel objeto da matrícula supra encontra-se caucionado ao BNH, conforme contrato particular de 04/12/1981, registrado neste cartório no Lº 2-AO, fls. 64, nº 21.511 em 16/12/1981, tendo sido a mesma ratificada conforme escritura de 29/06/1984 lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4128, fls. 278), averbada no Lº 2DE-2, fls. 132, sob nº 82482, AV-4, em 20/03/1985 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL.

AV-4-82482-A- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 13/01/2000, hoje arquivado, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL.

AV-5-82482-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 13/01/2000, hoje arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida caução . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL.

AV-6-82482-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 13/01/2000, hoje arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca . fom. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2000. O OFICIAL.

R-7 - 82482-A TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02/03/2000, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 5045, fls. 179). **VALOR** R\$25.000,00. **ITBI GUIA Nº** 638371 em 22/02/2000. **VENDEDORES:** AMAURI RIBEIRO, militar e sua mulher CLERECIR TORRES RIBEIRO, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CI/CBERJ nº 03533 e IFP nº 2177936 em 03/01/83 e 31/01/74, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** JORGE HENRIQUE LOPES RIBEIRO, brasileiro, operador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SOLANGE DE OLIVEIRA RIBEIRO, CI/IFP nº 04672495-1 em 03/02/99, CPF nº 460.653.007-30 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 10 de abril de 2000. O OFICIAL.

R-8-82482-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13/07/2000, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 5929, fls. 074-078). **VALOR** R\$32.000,00. **ITBI GUIA Nº** 665433 em 12/07/2000. Inscrito no **FRE** nº 1.676.436-7 e **CL** nº 02.530-4. **VENDEDORES:** JORGE HENRIQUE LOPES RIBEIRO e sua mulher SOLANGE DE OLIVEIRA RIBEIRO, ela brasileira, do lar, CI/IFP nº 04503165-5 de 08/07/1994, CPF nº 699.004.007-63, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** MARCOS ANTONIO LOBO e sua mulher ROSANGELA PRADO LOBO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, brasileiros, ele securitário, ela do lar, CI/IFP nºs 06033281-4 de 17/10/1980 e 07313513-9 de 02/08/1984, CPF nºs 728.746.867-00 e 855.510.157-34, residentes nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2000. O OFICIAL.

R-9-82482-A- TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$20.000,00. **JUROS:** 12,0000% ao ano, **FORMA DE PAGAMENTO** 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 13 de agosto de 2000 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída pela Devedora à Caixa, no prazo de amortização previsto por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza, nesta data a importância de R\$283,33, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na apólice habitacional Carta de Crédito CEF, no valor de R\$18,20. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$32.000,00. **DEVEDORES:** MARCOS ANTONIO LOBO e sua mulher ROSANGELA PRADO LOBO, qualificados no ato R-8. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF . fom. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2000. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LTB4N-9QFKA-E5BUH-KZ446>



Valide aqui este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

25/010170

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 82482-A	Nº: 2	Lº: 4T	FLS.: 184	Nº: 62458

AV-10-82482-A RETIFICAÇÃO AO ATO R-9: Com fulcro no artigo 213 Parágrafo 1º da Lei 6015/73, com base no título que deu origem ao referente ato, fica retificado a forma de pagamento quanto ao número de parcelas mensais, para o correto, que são de 240, e não como constou. vsa. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2000. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Livro 3-Auxiliar, fls. 135 sob R-nº 371, consta registrada a Convenção de Condomínio em 05/03/1985.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/04/2025. Certidão expedida às 10:33h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/04/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEWU/19389 PNU  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>2,87</td></tr> <tr><td>20% FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>4% FUNARPEN:</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,17</td></tr> <tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td>158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Selo:	2,87	20% FETJ:	21,72	5% FUNDPERJ:	5,43	5% FUNPERJ:	5,43	4% FUNARPEN:	6,51	2% PMCMV:	2,17	5% I.S.S.:	5,83	TOTAL:	158,56
Emol.:	108,60																			
Selo:	2,87																			
20% FETJ:	21,72																			
5% FUNDPERJ:	5,43																			
5% FUNPERJ:	5,43																			
4% FUNARPEN:	6,51																			
2% PMCMV:	2,17																			
5% I.S.S.:	5,83																			
TOTAL:	158,56																			
RECIBO da certidão nº 25/010170, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de FABIANO ÁYUPP MAGALHAES , pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/04/2025 . Recibo emitido por quem assinou a certidão.																				

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LTB4N-9QFKA-E5BUH-KZ446>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR